Diário Oficial Certificado Digitalmer

FIs. 12 Mov. <u>10</u>

DO 00

III. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022. DATA: 23 de novembro de 2023.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

128942/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID.

I. RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação e AUTORIZO, com fundamento no art.72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal de n° 14.133/2021, no art. 148 e seguintes incisos IV do art. 368 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022, com base no Memorando nº 190/2023 do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SECID (fls. 02), no Mapa Comparativo/Vantajosidade de Preços (fls. 25), na Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar da Contratação (fls. 50-53), no Termo de Dispensa (fls. 39-49), a contratação direta por meio de dispensa de licitação da empresa LAPAPEL DIST. E COM. DE MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 31.206.243/0001-04, para aquisição de material de expediente, em atendimento à esta Secretaria, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 28-31), a presente despesa no valor total de R\$ 6.155,40 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

II. CONDICIONO ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3° do art. 75 da Lei Federal de n° 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de n° 10.086/2022.

III. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 23 de novembro de 2023.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

128950/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DISPENSA GMS N° 50452/2023 - PROTOCOLO N° 21.074.629- 3

OBJETO: Doação de 2 (dois) veículos, MODELO: Renaul/Sandero para o município de Planaltina do paraná, ANO: 2016, PLACAS: BAO 1190 e BAO 1397, Renavam: 01088722110 e 01088720266, Patrimônio: 100002440350 e 100002440351, nos valores de R\$ 6.724,60 (Seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Autorizo Diretor Geral: 20/11/2023, conforme menciona as fls. 43. Curitiba, 22 de Novembro de 2023.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

128634/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DISPENSA GMS N° 50461/2023 - PROTOCOLO N° 20.936.146- 9

OBJETO: Doação de 1 (um) veículo, MODELO: Wolksvagen/saveiro para o município de Terra Boa, ANO: 2017, PLACA: BBH 1447, Renavam 1116197127, Patrimônio: 100001440869, no valor de R\$ 4.332,40 (Quatro mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos). Autorizo Diretor Geral: 20/11/2023, conforme menciona as fls. 33. Curitiba, 22 de Novembro de 2023.

MARCIO MARCOLINO

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

128644/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROTOCOLO: 21.003.555-9

DOCUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA UNIDADE DEȘCENTRALIZADORA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ - SECID

NÚMERO DO TED: 041/2023-SEAP

OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada - TED - tem por finalidade instrumentalizar descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes a contratação de empresas especializadas para a execução de reparos, reformas, ampliações e de projetos em imóveis, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 14 a 17 do protocolo nº. 21.003.555-9, parte integrante deste Termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

VALOR: R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais) RECURSO: Classificação funcional-programática: 2702.04.122.40.6014. DATA: 22/11/2023

MARCIO JULIANO MARCOLINO

Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

ELISANDRO PIRES FRIGO

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

128767/2023

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP PORTARIA Nº 111/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 07/2023/AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pela Portaria 64/2023/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20 243 481-9

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0 para atuar como Gestora, e o servidor Caio Augusto da Silva

Santos, RG nº 12.417.622-0 para atuar como Gestor substituto.

Art. 2.º Designar a servidora Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7 para atuar como fiscal, e o servidor Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9 para atuar como fiscal substituto.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 22 de novembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos Diretor-Presidente da AMEP

128719/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP PORTARIA Nº 112/2023/AMEP

EMENTA: Designação de membros para a composição de Comissão de Estudos para a Revisão do PDTI 2020/2022 e atualização para o Triênio de 2024/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.208.657-6. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para a Coleta Seletiva, que será composta pelos seguintes servidores da AMEP: Gabriel Hubner Macedo, RG n° 6.545.075-0, membro titular; Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica, RG n° 9.975.568-7, membro titular; Rian Romiclei Gonçalves da Silva, RG nº 16.409.829-0, membro titular; Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, membro titular; José Guilherme Sikorski Van Der Neut, RG n° 8.169.192-4, membro titular; Mônica Cristina Vicente, RG n°7.802.733-9, membro titular; Rosicler Iachinski, RG n° 7.412.398-8, membro titular; Priscila Alves de Souza, RG n° $^{\circ}$ 1.986.577-5, membro titular; Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9, membro titular; **Jaqueline Nunes Ferreira**, RG n°9.356.959-8, membro titular; **Millena Ribeiro dos Reis**, RG n° 11.061.526-4, membro titular; **Dmitri Arnaud** Pereira da Silva, RG nº 15.513..869-6, membro titular; Carla Gerhardt, RG nº 5.924.728-0, membro titular; Felipe José Ferreira Pacheco, RG n°6.119.833-4, membro titular; Michel Riedo Garbosa, RG nº 9.381.249-2, membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 22 de novembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santo Diretor-Presidente da AMEP

128768/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

PROTOCOLO: 20.269.046-7

Contrato nº 3072/2020 - GMS, celebrado entre a Seti e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. 2º TERMO ADITIVO.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

> Curitiba, 23 de novembro de 2023. Aldo Nelson Bona

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

128899/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2023

Protocolo: 21.353.767-9

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em

Inserido ao protocolo 21.208.657-6 por: Rosicler lachinsk em: 28/11/2023 07:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 54d5804c91620c6919ee50ad472edba2.